

Joinville, 04 de abril de 2018

**OFÍCIO SINSEJ Nº 038/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

**Exmo. Sr. Marlon Neuber – Prefeito**

**Assunto: Pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2018 e pedido de audiência**

**Senhor Prefeito,**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, por seu presidente que abaixo assina, apresenta a pauta de reivindicações da Campanha Salarial aprovada pela Assembleia da categoria, realizada na noite do dia 27/03/2018:

**Cláusulas econômicas**

1. Revisão dos vencimentos pelo INPC acumulado no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018;
2. Proposta para quitação das perdas salariais históricas da categoria conforme cálculo do DIEESE, até o final do mandato da atual gestão municipal;
3. Elevação do valor do vale-alimentação para R\$ 600,00;
4. Inclusão dos ACSs no PCCS da categoria;
5. Pagamento do percentual de insalubridade calculado sobre o vencimento do servidor;
6. Incorporação das gratificações aos vencimentos;

**Cláusulas Sociais**

1. Regulamentação da jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário;
2. Garantia de auxiliar em todas as turmas de creche;
3. Apresentação de proposta imediata para o atendimento da saúde dos servidores, com garantia de consultas, exames, cirurgias e internações. Criação de um programa de saúde do trabalhador;
4. Criação do cargo de Condutor de veículo de ambulância e emergência;
5. Revogação da portaria 2.602/2018, com a manutenção da lotação dos servidores em suas respectivas unidades (local) de trabalho;

### **Acordos não cumpridos em campanhas anteriores**

1. Licença paternidade de 20 dias;
2. Regulamentação da revisão salarial mensal (gatilho salarial), conforme acordado em 2016;
3. Envio imediato à Câmara de Vereadores do projeto contendo a proposta de PCCS apresentada pela categoria (aguardando resposta do acordo de 2017).

Outrossim, solicita audiência para a instalação da mesa de negociações entre prefeitura e sindicato.

Atenciosamente,

**Ulrich Beathalter**  
**Presidente**